



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n.º 065 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 21/12/20 a 21/01/21
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo/função e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores, na respectiva Função Gratificada, a partir de 31 de Dezembro 2020.

SERVIDOR:	CPF:	FUNÇÃO GRATIFICADA
Eveline Palmeira Cruz	063.418.516-00	Função Gratificada VI
Ione Meireles Delgado	032.736.436-09	Função Gratificada VI
Maria Aparecida Feliciano de Pádua	257.742.088-93	Função Gratificada VI

Maripá de Minas, 21 de Dezembro de 2020.

SM
SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal